

DECRETO Nº 1.836, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispensa e designa membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com os artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 1.528/97,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá, designados pelo Decreto nº 1.674, de 3 de junho de 2016.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá, para o biênio 2017/2019, com os seguintes representantes:

CONSELHO FISCAL

Titulares

Maricleide Neves Barboza de Oliveira	Superintendente de Gestão Financeira Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Silvino Rodrigues Ribeiro	Profissional de Educação Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC
Wagner Alves Pereira	Gerente de Sistema de Ensino Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO FISCAL

Suplentes

Edith Fernanda Dias Dantas Marchi	Gerente Administrativa e Financeira Secretaria Municipal de Governo
Carlos Roberto de Andrade	Profissional de Educação Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Monica Celi e Silva Salustiano Luchner	Gestor de Atividades Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Titulares

Cássio Augusto da Costa Marques	Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Lunes	Diretor-Presidente Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC
Marcel Vasconcelos da Silva	Assessor Governamental II Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Wilson da Silva Maria	Agente de Serviços Secretaria Municipal de Assistência Social
Martins Soares de Oliveira	Presidente Associação Master de Atletismo de Mato Grosso do Sul - AMAMS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Suplentes

Sebastião Jairo da Silva Cruz	Assessor Governamental II Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Isael Marcelino Ramalho Filho	Agente de Serviços Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Antônio da Silva	Assessor Executivo II Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

Art. 2º A designação para compor o Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de julho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7c8f98ae

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>